



RELATÓRIO DE DESEMPENHO

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO PATRIA COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À CNEN - Ano 2025

1. INTRODUÇÃO

A Fundação PATRIA tem atuado como fundação de apoio à CNEN desde 2014, sendo a autorização renovada anualmente de acordo com a legislação em vigor. O primeiro pedido de autorização da Fundação PATRIA como fundação de apoio à CNEN foi objeto do processo 01341.000209/2012, mediante apreciação pela Comissão Deliberativa - CD/CNEN e aprovação em Ata da 616ª Sessão da CD, realizada em 30 de abril de 2014. A autorização foi aprovada pelo GAT-MEC/MCTI e publicada no D.O.U. de 06 de novembro de 2014, conforme Portaria Conjunta MEC/MCTI nº 69, de 04 de novembro de 2014. O restante da documentação de renovação da autorização da Fundação Pátria consta do Processo SEI 01341.001626/2015-20.

Desse modo, a compatibilidade de finalidade entre o CTMSP, ICT que credenciou a Fundação PATRIA, e a CNEN, ICT apoiada pela Fundação PATRIA mediante autorização, pode ser comprovada principalmente pela atuação de ambas no desenvolvimento de tecnologia nuclear. A CNEN e o CTMSP já participaram, em conjunto e com sucesso, de diversos acordos, convênios e contratos firmados com empresas e instituições da área nuclear no Brasil. Pelo exposto, a renovação da autorização é uma oportunidade para a CNEN implantar e aprimorar as instalações laboratoriais com financiamento de agências públicas de fomento, bem como colocar as competências técnicas e as instalações laboratoriais à disposição do setor nuclear e de outros segmentos empresariais. A CNEN possui caráter multidisciplinar e suas atribuições institucionais possuem alinhamento tanto com as atividades de pesquisa e desenvolvimento do CTMSP quanto com o Estatuto da Fundação PATRIA, permitindo a realização de maneira profícua de projetos estratégicos institucionais em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, em temas de alta relevância para o País, conforme constatado nos relatórios anuais de gestão da Fundação PATRIA, destacando-se, nesse sentido, o Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).

Esclarece-se que a norma de relacionamento da CNEN em vigor é a Instrução Normativa nº 2 - Relacionamento da CNEN e de suas Unidades com Fundação de Apoio, aprovada pela Resolução nº 269, de 23 dezembro de 2020, da Comissão Deliberativa da CNEN, publicada no D.O.U. nº 247, de 28 de dezembro de 2020, conforme documento SEI 0773423.

O presente relatório tem o objetivo de atender ao inciso V e comprovar os incisos II, III e IV do art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012 (documento SEI 0267185), quais sejam:

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

I - Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;

III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;

IV - Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;

V - Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Esse relatório de desempenho tem como objetivo avaliar os projetos da CNEN em andamento na Fundação PATRIA nos anos de 2025. A Fundação PATRIA realizou a gestão administrativa e financeira de 8 (oito) projetos de pesquisa, desenvolvimento institucional e de inovação executados pela unidade IPEN/CNEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares e pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), no caso específico dos projetos RMB, devendo este relatório ser aprovado pela Comissão Deliberativa CD-CNEN em reunião posterior, conforme inciso V do art. 5º da referida Portaria Interministerial nº 191/2012.

2. PROJETOS COM A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO PATRIA COMO FUNDAÇÃO DE APOIO À CNEN

As informações sobre os projetos em execução no ano de 2025, com apoio da Fundação PATRIA, foram fornecidas pelo NIT do IPEN/CNEN e pelos coordenadores dos projetos RMB e constam do presente processo.

Os instrumentos jurídicos com a participação da Fundação PATRIA foram assinados pelo Presidente da CNEN ou, por delegação de competência, pela Diretora do IPEN como unidade técnico-científica da CNEN e executora dos projetos.

2.1. Projetos financiados pela FINEP

Referem-se aos projetos encomenda para o RMB, com recursos do fundo FNDCT (FINEP), a saber:

Convênio FINEP RMB 172 – Projeto Executivo da Planta de Processamento de Radioisótopos e Serviços Complementares de Engenharia, no valor de **R\$ 172.125.850,00**, com vigência de dezembro/2022 a novembro/2025.

Convênio FINEP RMB 280 – Fase Inicial de Implantação do RMB, no valor de **R\$ 280.000.000,00**, com vigência de setembro/2024 a setembro/2027.

2.2. Projetos de inovação tecnológica do IPEN em parceria com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP)

- Processo nº 01342.000285/2020-22

Desenvolvimento de Metodologias de Análise e Experimentos Aplicados ao Processo de Licenciamento do Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE) – parceria com o CTMSP, no valor de R\$ 9.213.601,71, vigência de 18/12/2023 a 18/06/2027.

- Processo nº 01342.003515/2019-71

Desenvolvimento de Metodologias Analíticas para Avaliação Mecânico-Estrutural da Contenção do Reator do LABGENE e suas Estruturas – parceria com o CTMSP, no valor de R\$ 6.797.497,69, vigência de 30/05/2023 a 26/05/2027.

- Processo nº 01342.002477/2021-54

Desenvolvimento de Metodologias Analíticas para Avaliação Mecânico-Estrutural do Projeto das Tubulações Internas à Contenção do Reator Nuclear do LABGENE – parceria com o CTMSP, no valor de R\$ 11.044.302,46, vigência de 30/05/2023 a 26/03/2027.

- Processo nº 01342.005255/2021-93

Desenvolvimento de Catalisadores e Metodologias Analíticas visando Aplicação em Recombinadores Autocatalíticos Passivos – parceria com FDTE, Marinha do Brasil (CECCO) e DDNM, no valor de R\$ 712.800,00, vigência de 28/11/2022 a 31/01/2027.

- Processo nº 01342.001259/2018-05

Desenvolvimento de Tecnologias para Aceleração de Prótons a Laser para Aplicações Nucleares – parceria com o CTMSP, no valor de R\$ 14.860.000,00, vigência de 07/12/2018 a 07/12/2027.

- Processo nº 01342.003533/2021-78

Aumentando a Eficiência da Propulsão Veicular por Meio de Hidrogênio Gerado a Bordo – Programa ROTA 2030, no valor de R\$ 2.597.027,04, vigência de 03/06/2022 a 03/06/2026.

3. ATENDIMENTO AOS INCISOS I A V DO ART. 5º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A seguir é apresentado o detalhamento do atendimento aos incisos I a V do art. 5º da Portaria 191/2012.

3.1. Inciso I do art. 5º – ratificação do relatório anual de gestão 2025 da Fundação PATRIA

A Fundação PATRIA encaminhou à CNEN o e-mail e ofício para a renovação da autorização (SEI 3663769 e 3663954), além do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025 (SEI 3663790), aprovado em Ata pelo seu Conselho de Curadores (3766284). A Comissão Deliberativa CD-CNEN deverá ratificar sua aprovação em reunião, juntamente com a aprovação do presente Relatório de Desempenho.

3.2. Inciso II do art. 5º – composição das equipes dos projetos com participação de servidores, estudantes, pesquisadores colaboradores vinculados à CNEN e às suas unidades

As equipes técnicas dos projetos são compostas, na sua maioria, por servidores da CNEN (pesquisadores, tecnologistas, analistas de C&T e técnicos), assim como por bolsistas agregados aos projetos, e por profissionais vinculados às instituições parceiras, de acordo com os documentos SEI 3715473 e 3716314.

Desta forma, a equipe de cada projeto atende ao disposto na legislação, isto é, é composta por, pelo menos, dois terços de servidores vinculados à CNEN ou aos coexecutores, incluindo estudantes e bolsistas.

3.3. Inciso III do art. 5º – aprovação dos projetos pela CNEN

Os projetos apoiados caracterizam-se por pesquisa, desenvolvimento institucional e inovação, conforme estabelecem as Leis nº 8.958/1994 e nº 10.973/2004, suas alterações posteriores, os Decretos nº 7.423/2010 e nº 9.283/2018, a Política de Inovação da CNEN e as normas internas relacionadas ao relacionamento com fundação de apoio.

Os projetos financiados pela FINEP para o RMB foram formalizados por meio de convênio de PD&I como instrumento jurídico próprio da FINEP.

Os projetos de inovação com o CTMSP e a PUC-Rio foram formalizados por meio de acordos ou convênios de parceria para PD&I, aprovados pelas instâncias competentes da CNEN e do IPEN.

3.4. Inciso IV do art. 5º – valor incorporado à conta única da CNEN

Durante o exercício de 2025, não houve incorporação, à conta de recursos próprios da CNEN, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos, por parte da Fundação PATRIA.

De acordo com as normas da CNEN, a Fundação deverá efetuar eventual ressarcimento previsto ao final dos projetos, quando aplicável, observadas as disposições legais e normativas vigentes.

3.5. Inciso V do art. 5º – avaliação de desempenho – contribuição da Fundação PATRIA para o ganho de eficiência na gestão dos projetos

Considerando que as fundações de apoio são instituições criadas com a finalidade específica de dar suporte à gestão administrativa e financeira dos projetos executados pelas ICT, estas possuem maior agilidade, especialmente quando comparadas às instituições públicas.

Desta forma, o apoio da Fundação PATRIA torna-se fundamental na execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento institucional e inovação da CNEN.

Durante o exercício de 2025, a Fundação PATRIA apoiou projetos estratégicos relacionados ao Programa Nuclear da Marinha, ao Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE), ao desenvolvimento de tecnologias para aplicações nucleares avançadas, à pesquisa em hidrogênio e aos projetos estruturantes do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), notadamente os projetos RMB financiados pela FINEP, e o projeto de desenvolvimento de Reformadores para testes em sistemas de propulsão à base hidrogênio em parceria com a PUC-Rio.

A agilidade na aquisição de bens e serviços, a gestão financeira dos recursos dos projetos, a contratação de bolsistas e o acompanhamento administrativo proporcionaram ganhos significativos de eficiência para a CNEN.

Desse modo, a Fundação PATRIA demonstrou no exercício de 2025 eficiência na gestão dos projetos, garantindo agilidade nos processos administrativos e financeiros. A colaboração permitiu:

- Maior eficiência na execução dos projetos estratégicos;
- Redução no tempo de aquisição de materiais e equipamentos;
- Melhoria na gestão de recursos financeiros;
- Ampliação da participação de pesquisadores e técnicos qualificados;
- Fortalecimento das parcerias institucionais;
- Contribuição para o avanço tecnológico em áreas críticas para o setor nuclear.

4. CONCLUSÃO

A atuação da Fundação PATRIA como fundação de apoio à CNEN continua sendo essencial para a realização de projetos estratégicos, garantindo ganhos de eficiência e avanços tecnológicos. O presente relatório de avaliação do desempenho da Fundação PATRIA ratifica a importância da continuidade dessa parceria e da renovação da autorização para o apoio dessa Fundação às atividades da CNEN, tendo em vista a sua relevante contribuição para o fortalecimento da capacidade científica, tecnológica e inovadora da CNEN, a execução de projetos estruturantes, a modernização da infraestrutura de pesquisa e o desenvolvimento de soluções de interesse estratégico para o setor nuclear brasileiro.

Elaborado por:

Daniela Lima Cerqueira Archila

Tecnologista Sênior

Coordenadora-geral de Inovação Nuclear (CGIN), Substituta

Aprovado por:

Wilson Aparecido Parejo Calvo

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lima Cerqueira Archila, Coordenador(a)-Geral de Inovação Nuclear, Substituto(a)**, em 07/07/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Pesquisa e Desenvolvimento**, em 07/07/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3738350** e o código CRC **4BC3C1A3**.

Referência: Processo nº 01341.009584/2019-07

SEI nº 3738350